

MATRICULA

216

FICHA

001

Dracena, 09 de FEVEREIRO de 1976.

IMÓVEL

Um terreno urbano constituído do lote nº 8 da quadra nº 352, situado à rua Monte Castelo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, medindo 13 metros de frente por 39 ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área de 507 metros quadrados e confronta: pela frente com a rua Monte Castelo; de um lado com o lote nº 7; de outro lado com os lotes nºs 14, 15 e 16; e fundos com o lote nº 10; sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA - EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMIM LTDA., com sede nesta cidade. (CPF/C. 47.617.006/001).

REGISTRO ANTº - 344 de Lucélia.

O OFICIAL INTERINO -

ANTONIO JOSE DE ABREU FILHO

Adelino Perez Molina
Escritor Autorizado

R. 1/M-216 Em 09 de fevereiro de 1.976.

Por escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1.975, das notas do 1º Tabelião Interino local-Lº52-fls.50, a EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMIM LTDA., representada por Thomaz Cureio, transmitiu a JURANDIR SESTARI, brasileiro, bancário, residente nesta cidade (CIC. 069.818.088/87), casado sob regime de comunhão de bens com Sebastiana Ferro Sestari, pela quantia de Cr\$-29,00= o imóvel supra, sendo o valor venal em 1.975 de Cr\$-375,00. O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADELINO PEREZ MOLINA).

REG. 002 - EM 02 DE SETEMBRO DE 1999.

COMPRA E VENDA.

Pela escritura pública de 16 de agosto de 1999, lavrada às fls. 160/162, do Livro 169, Ratificada por escritura de 17 de agosto de 1999, lavrada às fls. 173/174, do Livro 169, ambas do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários JURANDIR SESTARI, bancário, (RG. 5.652.446/SP e CPF/MF. 069.818.088/87), e sua mulher SEBASTIANA FERRO SESTARI, do lar, (RG. 10.970.843/SP e CPF/MF. 082.810.128/03), brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Humberto I nº 908, apto 102, em São Paulo/SP., venderam O IMÓVEL MATRICULADO para ALEX CLAY DIAS DE SOUZA, (RG. 26.809.610-7/SP e CPF/MF. 120.973.188/60) brasileiro, solteiro, maior, comerciante, e ALFREDO DIAS DE SOUZA, (RG. 33.272.302-1/SP e CPF/MF. 216.871.228/06), brasileiro, solteiro, menor púber, comerciante, residentes e domiciliados à Rua Marechal Rondon nº 06, em Dracena/SP, pelo preço de R\$1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) (Valor Venal para 1999 R\$1.923,81). - As demais exigências legais constam do título.- O ESCRIVENTE (EDUARDO CATELAN VERONESE)

AV. 003 - EM 02 DE SETEMBRO DE 1999.

CADASTRO.

(seque no verso)

MATRÍCULA
216

FICHA
001vº

Pela mesma escritura mencionada no registro nº 002 desta, procede-se a presente para constar que, o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto a Municipalidade local sob nº **00552800.- O ESCRIVENTE** _____, (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

AV. 004 - EM 20 DE ABRIL DE 2007.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.

Pela escritura pública de doação simples lavrada aos 16 de março de 2007, às fls. 114/115, do Livro 252, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo e pela autorização nela contida, procede-se a presente, para constar que, o proprietário em comum **ALEX CLAY DIAS DE SOUZA**, já qualificado, em data de 18 de outubro de 2003, contraiu matrimônio com **DANIELA DALLA MARTHA PAES**, brasileira, estudante, (RG. 26.602.169-4/SP e CPF/MF. 215.876.058/30), sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que, ela passou a usar o nome de **DANIELA DALLA MARTHA PAES DE SOUZA**, conforme termo de casamento nº 13.798, lavrado às fls. 097, do Livro B-48 de Registro de Casamentos, constante da certidão fornecida aos 18 de outubro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo, que fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 385/2006, juntamente com cópia da escritura.- **Protocolo nº 64.869, de 26.03.2007.- O PREPOSTO** _____, (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

REG. 005 - EM 20 DE ABRIL DE 2007.

DOAÇÃO.

Pela mesma escritura mencionada na averbação nº 004, o proprietário **ALFREDO DIAS DE SOUZA**, anteriormente qualificado, transmitiu a título de **DOAÇÃO**, a **ALEX CLAY DIAS DE SOUZA**, (RG. 26.809.610-7/SP e CPF/MF. 120.973.188/60), e sua esposa **DANIELA DALLA MARTHA PAES DE SOUZA**, (RG. 26.602.169-4/SP e CPF/MF. 215.876.058/30), ambos brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ivieima, nº 1442, em Nova Andradina/MS, **A TOTALIDADE DE SUA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% NO IMÓVEL MATRICULADO** a qual foi atribuído o valor de R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) - (Valor venal para 2007 da metade ideal R\$62.697,74).- **ITBI**: isento conforme Lei nº 10.705/2000, alterada pela Lei nº 10.992/2001.- **DECLARAÇÃO DO DOADOR**: Declara o doador, para fins dos artigos 548 e 549 do Código Civil, que tem ele renda suficiente para a sua subsistência, bem como, que a parte ora doada não excedeu ao que poderia dispor em testamento.- **ARQUIVO**: Fica em arquivo na pasta de Documentos Diversos sob nº 385/2007, cópia da escritura.- **DOI**: Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local.- **Protocolo nº 64.869, de 26.03.2007**. As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação do INSS, constam do título.- **O PREPOSTO** _____, (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

AV. 6/216 - EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com o registro nº 5419 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 202309.2916.02958800-IA-650, extraída do processo nº 00240176920225240056, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Nova Andradina/MS, procede-se a presente para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis e direitos pertencentes a **ALEX CLAY DIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.973.188-60, já qualificado, **SELO DIGITAL: 1201543E1000000013097023G. Protocolo nº 118.406, de 03.10.2023**.- **Bianca Dias da Silva** Bianca Dias da Silva, Escrevente. **Haroldo Seron da Silva**, Oficial Substituto.

AV. 7/216 - EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

216

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 30 DE ABRIL DE 2025.

PENHORA

Pelo Ofício nº 330/2024 expedido aos 28.11.2024, por ordem do MMº Juiz da Vara do Trabalho de Nova Andradina/MS, Dr. Alexandre Marques Borba, extraído dos autos de Ação Trabalhista, processo nº 0024017-69.2022.5.24.0056, movida por **MAYARA ALINE VASCONCELOS MACHADO** em face de **ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP**, CNPJ nº 24.821.988/0001-18; e **ALEX CLAY DIAS DE SOUZA**, CPF/MF nº 120.973.188-60, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade do executado, **FOI PENHORADO** para garantia de dívida no valor de R\$11.829,56. **DEPOSITÁRIO:** Alex Clay Dias de Souza. **Custas/Emolumentos:** Isento. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 123.736. **SELO DIGITAL:**

1201543E10000000172474254. **Protocolo** nº 123.736, de 29.04.2025.
Bianca Dias da Silva Bianca Dias da Silva, Escrevente. *Vagner* Sartorelo, Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br